



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, com início às quatorze horas e trinta minutos e o término às dezesseis horas e quarenta minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Gilceli Alves Menezes (Membro Titular), Mackinley Lobato de Souza (Membro Titular Presidente), Paulo Rodrigo Silvestro (Membro Titular). Ausência justificadas de Patrick Marques Trompowsky (Membro Suplente) e Rodrigo Paranhos Faleiro (Membro Suplente). Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião foram tratados e deliberados os seguintes assuntos:

1) ORDEM DO DIA: 1.1) Errata Ata da 160ª Reunião Ordinária. Onde se lê: 1.3) Processo 02070.010853/2025-18 Conflito de Interesses. Relator Mackinley. A Comissão de Ética deliberou por acompanhar a relator: "VOTO por considerar **não configurado** conflito de interesses, nos termos da legislação vigente, recomendando a realização da atividade, respeitando a cautela de que ao realizar a atividade autorizada, abstenha-se de utilizar símbolos institucionais do ICMBio, salvo prévia autorização, a fim de prevenir situação que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o exercício da função pública." **Leia-se: 1.3.1) Processo 02070.013064/2024-58 Conflito de Interesses.** Relator Mackinley. A Comissão de Ética deliberou por acompanhar a relator: "VOTO por considerar **não configurado** conflito de interesses, nos termos da legislação vigente, recomendando a realização da atividade, respeitando a cautela de que ao realizar a atividade autorizada, abstenha-se de utilizar símbolos institucionais do ICMBio, salvo prévia autorização, a fim de prevenir situação que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o exercício da função pública." **1.2) Onde se lê: 2.5) Os deliberaram por não divulgar na Coordenação de Comunicação o Minuto da Ética do mês de dezembro com a matéria da CEP/PR "Quando a ética abre caminhos" por considerar o teor de conotação parcial e partidária. Leia-se: 2.5) Os membros deliberaram por não divulgar na Coordenação de Comunicação, o periódico "Minuto da Ética" do mês de dezembro com a matéria da CEP/PR "Quando a ética abre caminhos" por considerar o teor de conotação parcial e partidária.**

1.2) Processo 02303.005834/2023-27 Denúncia. Relator Paulo. Apresentado o Relatório de Procedimento Preliminar com propositura de arquivamento e a emissão de recomendação sobre o uso de recursos de compensação espeleológica. O colegiado deliberou por apreciar outros elementos que possa subsidiar a análise e a decisão na próxima reunião. **1.3) Processo 02303.018744/2023-04 Denúncia.** Relator Mackinley. Aprovado relatório de admissibilidade. Notificar o investigado para o contraditório e a ampla defesa. **1.4) Processo 02303.012887/2023-02 Denúncia.** Relator Paulo. Aprovado o Relatório de Procedimento Preliminar com propositura de arquivamento e a emissão de recomendação a UC e a CGGP sobre o processo de seleção de ATAs. O membro Gilceli sugeriu estender a recomendação também à Corregedoria. Minuta será elaborada pelo relator e apresentada na próxima reunião. **1.5) Processo 02303.014379/2025-12 Denúncia.** Relator Paulo. Aprovado relatório de admissibilidade. Notificar o investigado para o contraditório e a ampla defesa. **1.6) Processo 02303.020491/2024-10 Denúncia.** Relator Paulo. Aprovado relatório de admissibilidade. Notificar o investigado para o contraditório e a ampla defesa.

2) Outros Assuntos. 2.1) SEI 02070.011855/2025-24. Manifestações pendentes e processos não localizados no Fala.BR. O membro Paulo se pôs a disposição para colaborar na busca e organização dos processo para responder a essa demanda. **2.2) Calendário de Reuniões.** O colegiado aprovou agendar uma extraordinária para o dia 06/02/2026. Alterar a reunião ordinária de 25/02 para a data de 11/03/2026, devido a período de férias dos membros Gilceli e Mackinley. **2.3) Consulta Ampla - Política de Movimentação de Pessoal do ICMBio.** O colegiado acordou inserir considerações a minuta com item de pontuação que incentive os servidores a se candidatarem e a desenvolver atividades na Comissão de Ética.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mackinley Lobato de Souza, membro desta Comissão, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

MACKINLEY LOBATO DE SOUZA

Membro Titular - Presidente

GILCELI ALVES MENEZES

Membro Titular

PAULO RODRIGO SILVESTRO

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Presidente da Comissão de Ética**, em 30/01/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Silvestro, Membro da Comissão de Ética**, em 02/02/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilceli Alves Menezes, Analista Ambiental**, em 03/02/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022732598** e o código CRC **91DA045C**.
